

Comissão de Graduação

Of.CG0682016/FEARP/13.06.2016.

Prezados Senhores,

A Comissão de Graduação da FEA-RP/USP em sua 148ª reunião, realizada em 10 de junho de 2016, aprovou a proposta apresentada pelo Departamento de Administração, sobre a necessidade de criação de critérios mínimos para oferecimento de disciplinas intersemestrais, estendendo os critérios para todos os cursos da FEA-RP conforme abaixo:

- Preenchimento de formulário junto ao Serviço de Graduação da FEA-RP, para análise quanto à situação acadêmica do aluno;

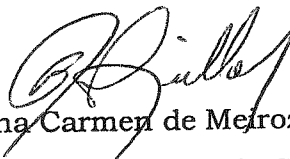
- Mínimo de 15 alunos solicitantes, devidamente enquadrados na necessidade exposta, compromissados mediante assinatura em termo de compromisso contido no referido formulário, sob pena de advertência a ser registrada no prontuário do aluno;

- Justificativa plausível para o oferecimento da disciplina;

- Disponibilidade de docente para ministrar a disciplina, com o aval da área de conhecimento;

- A disciplina poderá ser obrigatória ou optativa.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Rosana Carmen de Meiroz Grillo Gonçalves  
Presidente da Comissão de Graduação  
FEA-RP/USP

Comissão de Graduação

---

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Sonia Valle Walter Borges de Oliveira

Chefe do Departamento de Administração da FEA-RP/USP

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Adriana Maria Procopio de Araujo

Chefe do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Renato Leite Marcondes

Chefe do Departamento de Economia da FEA-RP/USP